

Publicação

NIF/NIPC 501697276

Entidade Vila Galé - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA

Data
Publicação 2008-12-05

Publica-se o seguinte:

Convocatória relativamente à entidade:

VILA GALÉ – Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A.

Sede: Campo Grande, 28 – 11º Andar, 1700-093 LISBOA

Capital Social: € 7.354.205,00

Matriculada na 3ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
e NIPC nº 501697276

Assembleia Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores Accionistas da sociedade para se reunirem em assembleia geral, no próximo dia 12 de Janeiro de 2009, às 15 horas, na sua sede social, no Campo Grande, 28, 11º Andar, em Lisboa, com a seguinte ordem do dia:

Ponto Um: Deliberar sobre a alteração do nº 1 do Artº 7º do Contrato da Sociedade, cujo texto integral fica à disposição dos accionistas na sede social a partir da data da publicação.

Ponto Dois: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2009/2012.

Ponto Três: Deliberar sobre as remunerações dos membros do Conselho de Administração.

Ponto Quatro: Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2009/2012.

Ponto Cinco: Deliberar sobre as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Notas

a)A assembleia geral da sociedade é constituída pelos accionistas com direito de voto, correspondendo um voto a cada cem acções.

b)A participação na assembleia geral depende da prova documental da qualidade de accionista, do número de acções detidas e do respectivo bloqueio, feita perante o presidente da mesa da assembleia geral até ao quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da assembleia geral.

c)Para efeitos do disposto na alínea anterior, os documentos comprovativos deverão ser apresentados em carta fechada, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, entregue na sede social.

d)A representação de accionistas só será aceite se os instrumentos de representação voluntária forem apresentados no prazo e pela forma estabelecidos nas alíneas b) e c) anteriores.

e)Não é aceite o voto por correspondência ou por meios electrónicos.

f)Os elementos e os documentos referidos no artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais encontrar-se-ão à disposição dos Srs. Accionistas na sede da sociedade e em www.vilagale.pt nos 15 dias anteriores à data da assembleia geral.

4 de Dezembro de 2008

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel Laranjo Pereira

Desenvolvimento: Help-Desk do serviço de publicações - Telefone: 217714347 Correo electrónico: mpc.publicacoes@dgm.mj.pt

Help-Desk do serviço de certidões permanentes - Telefone: 217714351 Correo electrónico:

mpc.certidaopermanente@dgm.mj.pt